

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2025/SEPLAG

Dispõe sobre o processo de Elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, da Lei nº 12.702, de 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025, definindo a agenda de trabalho e estabelecendo seus procedimentos.

Parágrafo único Caberá a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG emitir outras orientações e avisos concernentes ao processo, quando necessário.

Art. 2º Para elaboração do RAG, a avaliação do desempenho dos Programas e Ações (projetos/atividades/operações especiais) constantes no Plano de Trabalho Anual (PTA) e no Orçamento Anual do Estado, referente ao exercício de 2025, deverá ser registrada no Sistema Monitora - Módulo RAG, pelos órgãos do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública, e pelas entidades da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único As informações e os procedimentos relativos à elaboração do RAG, instituídos por esta Instrução Normativa, serão detalhados no Manual Técnico de Elaboração, bem como nos tutoriais do processo e do uso do sistema, disponibilizados no site da SEPLAG.

Art. 3º Compete às unidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão central de sistema de planejamento estadual, as seguintes atribuições:

I - Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão:

- a) analisar e publicar a minuta de Instrução Normativa referente ao processo de elaboração do RAG 2025;
- b) acompanhar o processo de interlocução conduzido pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital - SAPGD, responsável pela interlocução entre a SEPLAG e as demais unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual envolvidas no processo, podendo, quando necessário, realizar diretamente as interlocuções institucionais;
- c) encaminhar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para compor, como anexo, a Prestação de Contas do Balanço Anual do Estado de Mato

Grosso.

II - Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital - SAPGD:

- a) realizar a interlocução entre a SEPLAG e as demais unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, envolvidas no processo;
- b) monitorar o cumprimento do cronograma de execução das atividades;
- c) comunicar o descumprimento de qualquer procedimento estabelecido para este processo, formalizando através dos e-mails institucionais dos titulares das unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, e definir prazo para o saneamento das pendências;
- d) solicitar à Unidade de Gestão Executiva/SEPLAG a aplicação do regime orçamentário e financeiro cautelar às Unidades Orçamentárias que não sanarem as pendências;
- e) validar a versão final do RAG 2025 e encaminhá-la ao Gabinete da SEPLAG, para as providências cabíveis;
- f) apresentar, em audiência pública, os resultados consolidados do RAG 2025.

III - Superintendência do Planejamento Estadual - SUPLAN:

- a) supervisionar a prestação dos serviços de suporte técnico às unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública e as entidades da Administração Pública Estadual;
- b) acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante no Anexo I desta Instrução Normativa;
- c) comunicar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital o descumprimento pelas unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração

Pública Estadual, de procedimentos e prazos relacionados ao processo;

d) acompanhar a consolidação do RAG 2025, validar o relatório final e apresentá-lo ao Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital;

e) acompanhar e validar a apresentação consolidada do RAG 2025 para audiência pública.

IV - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual - CMAPE:

a) coordenar o processo, de forma centralizada, definindo a metodologia e ferramentas a serem utilizadas;

b) disponibilizar o Manual Técnico de Elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025;

c) disponibilizar a capacitação digital com tutoriais para elaboração do RAG;

d) verificar o cadastro dos usuários, denominados Responsáveis por Programas e por Ações, de acordo com as informações fornecidas pelas Unidades Orçamentárias, quando necessário;

e) acompanhar as avaliações das ações e prestar suporte técnico, conforme metodologia do RAG 2025, recomendando ajustes, se necessário;

f) consolidar as avaliações das unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual;

g) disponibilizar o RAG 2025 para validação pela Superintendência do Planejamento Estadual;

h) disponibilizar o RAG 2025 no site da SEPLAG após a entrega do documento oficial da Prestação de Contas do Balanço Anual do Estado de Mato Grosso aos órgãos de controle do Estado;

i) coordenar e preparar a apresentação consolidada do RAG 2025 para audiência pública.

V - Superintendência de Governança para Resultados, Eficiência e Inovação - SUGEFI:

-
- a) efetuar a análise das avaliações dos programas e de seus respectivos indicadores, de acordo com o cronograma e metodologia do RAG, recomendando ajustes, se necessário;
 - b) informar à Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual - CMAPE as recomendações classificadas como de alto impacto que não tenham sido atendidas pelos órgãos e entidades, conforme cronograma estabelecido.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, por meio da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual, prestar suporte técnico, quando necessário, para a avaliação dos Programas e Ações, no que se refere à análise da execução orçamentária.

Art. 5º Compete às unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública e as entidades da Administração Pública Estadual participantes do processo, as seguintes atribuições:

I - Dirigentes máximos dos órgãos e entidades:

- a) prestar informações necessárias e estratégicas para a avaliação dos Programas e Ações sob sua responsabilidade;
- b) validar as avaliações disponíveis no Relatório Setorial, realizadas pelos responsáveis por Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade setorial.

II - Responsáveis por programas:

- a) analisar as avaliações das ações integrantes do programa, realizadas pelos respectivos responsáveis;
- b) apurar e analisar o desempenho dos indicadores e do orçamento do programa, apontando inconformidades em relação ao que foi planejado e identificando suas causas;

c) registrar as apurações e análises na ferramenta informatizada disponibilizada para esse fim específico;

d) realizar ajustes nas análises registradas na ferramenta, quando solicitado pelos órgãos centrais.

III - Responsáveis por ações:

a) apurar e analisar o desempenho físico e orçamentário da execução da ação, apontando inconformidades em relação ao que foi planejado e identificando suas causas;

b) registrar as apurações e análises na ferramenta informatizada disponibilizada para esse fim específico;

c) realizar ajustes nas análises registradas na ferramenta, quando solicitado pelos órgãos centrais.

IV - Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGERs ou Unidades de Planejamento Setoriais:

a) repassar as orientações da SEPLAG aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades, bem como aos responsáveis por Programas e por Ações;

b) coordenar o processo de avaliação dos Programas e Ações nos órgãos e entidades aos quais estão vinculados;

c) acompanhar e orientar os responsáveis pelos Programas e Ações no registro das avaliações no Sistema Monitora - Módulo RAG;

d) prestar informações à SEPLAG sobre o processo de avaliação, incluindo a atualização dos responsáveis por Programas e Ações no FIPLAN, além de outras informações necessárias à consolidação do Relatório;

e) apresentar ao dirigente máximo do órgão ou entidade o Relatório Setorial para validação, antes do prazo de fechamento do módulo pela SEPLAG;

f) convocar os dirigentes máximos da unidade setorial para comparecerem na audiência pública para apresentação do RAG.

Art. 6º Todos os envolvidos no processo de elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG/2025 deverão observar o cronograma estabelecido na agenda do RAG, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, em alinhamento aos prazos e limites previstos no decreto de encerramento do exercício financeiro de 2025.

§ 1º A SEPLAG disponibilizará equipe responsável pela orientação e pelo suporte técnico, conforme previsto no Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 2º O descumprimento de procedimentos ou prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas Unidades Orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar, nos termos do Decreto nº 1.374, de 17 de março de 2025 e do art. 63 do Decreto nº 1.351, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO -
RAG 2025

Atividades		Responsável	Datas	
Início	Fim			
Disponibilização do material orientativo no site da Seplag		SEPLAG	10/11/2025	14/11/2025
Atualização dos responsáveis por Ação e Programas		Unidades Setoriais	15/12/2025	09/02/2026
Abertura do módulo de lançamento do RAG 2025		SEPLAG	28/11/2025	28/11/2025
Período de avaliação das Ações		Unidades Setoriais	01/12/2025	23/01/2026
Período de análise das avaliações das Ações		SEPLAG / SEFAZ	01/12/2025	30/01/2026

Período para atendimento das recomendações	Unidades Setoriais	02/02/2026	06/02/2026
Período de avaliação dos Indicadores	Unidades Setoriais	01/12/2025	06/02/2026
Período de análise das avaliações dos Indicadores	SEPLAG	01/12/2025	18/02/2026
Período para atendimento das recomendações	Unidades Setoriais	19/02/2026	27/02/2026
Período de avaliação dos Programas	Unidades Setoriais	26/01/2026	11/02/2026
Período de análise das avaliações dos Programas	SEPLAG / SEFAZ	12/02/2026	20/02/2026
Período para atendimento das recomendações	Unidades Setoriais	23/02/2026	27/02/2026
Fechamento do módulo RAG 2025	SEPLAG	02/03/2026	02/03/2026
Consolidação do relatório do RAG	SEPLAG	02/03/2026	06/03/2026
Validação do relatório pelo Órgão Central Seplag	SEPLAG	09/03/2026	13/03/2026
Envio do relatório do RAG 2025 a	SEPLAG	16/03/2026	16/03/2026

SEFAZ			
Publicização do relatório RAG 2025	SEPLAG	06/04/2026	06/04/2026

ANEXO II

EQUIPE TÉCNICA PARA SUPORTE TÉCNICO DO RAG 2025 AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, INCLUINDO A DEFENSORIA PÚBLICA, E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Unidade	Assunto	Equipe Técnica	E-mail e Telefone
DEFENSORIA PÚBLICA/MT	Ações SEPLAG/SUPLAN	Agmar Divino Lara de Siqueira	agmarsiqueira@seplag.mt.gov.br
Programas e Indicadores SEPLAG/SUPLAN	Agmar Divino Lara de Siqueira	agmarsiqueira@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Katiuscia Guimarães Yamaoka	katiuscia.yamaoka@sefaz.mt.gov.br 3617-2291	

AGER	Ações	Agmar Divino Lara	agmarsiqueira@seplag.mt.gov.br
MT PAR	SEPLAG/SUPLAN	de Siqueira	
MT-PAR CONCESSÕES			
S/A			
TERM. PORTUÁRIO-			
CÁCERES S/A			
MT-PARQUES			
Programas e Indicadores	Telma Monteiro	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI	Lima Rassi	wiltonsantos@seplag.mt.gov.br	
	Wilton Leal		
	Marinho dos		
	Santos		
Execução Orçamentária	Telma Pereira da	telma.viana@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Silva Viana	zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	
	Zanandrea		
	Lustosa Amorim		
SECOM	Ações	Marco Henrique	marcojaeger@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN	Jaeger	
Programas e Indicadores	Telma Monteiro	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI	Lima Rassi		

Execução Orçamentária	Telma Pereira da Silva Viana	telma.viana@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Zanandrea Lustosa Amorim	zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	
INTERMAT	Ações	Jeane Cassia Magalhães Alves	jeanealves@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI	Zanandrea Lustosa Amorim	zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	
Execução Orçamentária	Telma Pereira da Silva Viana	telma.viana@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Zanandrea Lustosa Amorim	zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	
SEAF	Ações	Simone Cristina da Costa	simonecosta@seplag.mt.gov.br
EMPAER	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI			
Execução Orçamentária	Antonio Sergio de Moraes	antonio.morais@sefaz.mt.gov.br	

SEFAZ/SAOR				
SECEL	Ações	Marcelle Renata	marcellepedroso@seplag.mt.gov.br	
FUNDED	SEPLAG/SUPLAN	do E.S. Pedroso		
Programas e Indicadores	José Bussiki	josefigueiredo@seplag.mt.gov.br		
SEPLAG/ SUGEFI	Figueiredo			
Execução Orçamentária	Joel Martins da	joel.rocha@sefaz.mt.gov.br		
SEFAZ/SAOR	Rocha			
SETASC	Ações	Marcelle Renata	marcellepedroso@seplag.mt.gov.br	
FIA	SEPLAG/SUPLAN	do E.S. Pedroso		
FEAT				
FEAS				
FUNDECON				
Programas e Indicadores	Lucienne	luciennefitipaldi@seplag.mt.gov.br		
SEPLAG/ SUGEFI	Machado			
Execução Orçamentária	Josenil Lemes	josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br		
SEFAZ/SAOR	Duarte	cristiane.ferraz@sefaz.mt.gov.br		

	Cristiane de Souza Ferraz		
SECITEC	Ações SEPLAG/SUPLAN	Marco Henrique Jaeger	marcojaeger@seplag.mt.gov.br
Programas e Indicadores SEPLAG/ SUGEFI	José Bussiki Figueiredo Telma Monteiro Lima Rassi	josefigueiredo@seplag.mt.gov.br telmarassi@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária SEFAZ/SAOR	Luis Claudio Pereira Scheffer	luiz.scheffer@sefaz.mt.gov.br 3617-2291	

Unidade	Assunto	Equipe Técnica	E-mail e Telefone
FAPEMAT	Ações SEPLAG/SUPLAN	Candida Maria de Andrade	candidaandrade@seplag.mt.gov.br
Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	

SEPLAG/ SUGEFI			
Execução Orçamentária	Luis Claudio Pereira Scheffer	luiz.scheffer@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR		3617-2291	
SEDUC	Ações	Marco Henrique Jaeger	marcojaeger@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Denize Ap. Rodrigues Amorim	denizeamorim@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI			
Execução Orçamentária	Cristiane de Souza Ferraz	cristiane.ferraz@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Josenil Lemes Duarte	josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br	
UNEMAT	Ações	Marco Henrique Jaeger	marcojaeger@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Denize Ap. Rodrigues Amorim	denizeamorim@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI			
Execução Orçamentária	Josenil Lemes Duarte	josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Cristiane de Souza Ferraz	cristiane.ferraz@sefaz.mt.gov.br	

SEDEC	Ações	Simone Cristina da Costa	simonecosta@seplag.mt.gov.br
JUCEMAT	SEPLAG/SUPLAN		
IPEM			
METAMAT			
MTGÁS			
FUNDES			
INDEA			
Programas e Indicadores	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI			
Execução Orçamentária	Caroline Alencastro da Costa Ribeiro	caroline.ribeiro@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR			
SEFAZ	Ações	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
EGE/SEFAZ	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI			
Execução Orçamentária	Fernandes Oliveira	fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br	

SEFAZ/SAOR		3617 2152 // 3617 2728	
CGE	Ações	Marco Henrique Jaeger	marcojaeger@seplag.mt.gov.br
PGE	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telma.viana@sefaz.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI	Wilton Leal Marinho dos Santos	wiltonsantos@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária	Zanandrea Lustosa Amorim	zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Telma Pereira da Silva Viana	telma.viana@sefaz.mt.gov.br	
MT PREV	Ações	Jeane Cassia Magalhães Alves	jeanealves@seplag.mt.gov.br
MT SAUDE	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI	Wilton Leal Marinho dos Santos	wiltonsantos@seplag.mt.gov.br	
Execução Orçamentária	Fernandes Oliveira	fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR			
MTI	Ações	Candida Maria de Andrade	candidaandrade@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		

Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI			
Execução Orçamentária	Fernandes Oliveira	fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Zanandrea Lustosa Amorim	zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	
SEPLAG		Ações	Aroldo Fanaia Teixeira Filho
EGE/SEPLAG		SEPLAG/SUPLAN	
Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI			
Execução Orçamentária	Fernandes Oliveira	fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR			

Unidade	Assunto	Equipe Técnica	E-mail e Telefone
CASA CIVIL	Ações	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		

Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI			
Execução Orçamentária	Telma Pereira da Silva Viana	telma.viana@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR			
SES	Ações	Marcela Cristiane Pinto	marcelapinto@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Lucienne Machado	luciennefitipaldi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI			
Execução Orçamentária	Fernandes Oliveira	fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR			
SESP	Ações	Anacléia Soares Pereira Dias	anacleiadias@seplag.mt.gov.br
DETRAN	SEPLAG/SUPLAN		
FUNAC			
SEJUS			
Programas e Indicadores	Umbelino Carneiro Neves	umbelinoneves@seplag.mt.gov.br	

SEPLAG/ SUGEFI			
Execução Orçamentária	Adyneia Campos Araújo Silva	adyneia.silva@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR	Carla Rosane da Silva Rodrigues	carla.rodrigues@sefaz.mt.gov.br	
	Luis Claudio Pereira Scheffer	luiz.scheffer@sefaz.mt.gov.br	
SEMA	Ações	Candida Maria de Andrade	candidaandrade@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Suzana Latorraca do Carmo	suzanacarmo@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI			
Execução Orçamentária	Antonio Sergio de Moraes	antonio.morais@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR			
SINFRA	Ações	Candida Maria de Andrade	candidaandrade@seplag.mt.gov.br
SANEMAT	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Suzana Latorraca do Carmo	suzanacarmo@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI			

Execução Orçamentária	Benedito Saturnino da Silva Neto	benedito.saturnino@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR		3617-2291	
ERMAT	Ações	Marco Henrique Jaeger	marcojaeger@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		
Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br	
SEPLAG/ SUGEFI			
Execução Orçamentária	Zanandrea Lustosa Amorim	zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	
SEFAZ/SAOR			

SUPLAN = Superintendência de Planejamento Estadual

SUGEFI = Superintendência de Governança para Resultados, Eficiência e Inovação

SAOR = Secretaria Adjunta de Orçamento Estadual